



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 237/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTORES: Vereadora Nadiley Soares Teixeira E OUTROS

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com copias ao secretário municipal de agricultura e meio ambiente, secretário municipal de planejamento e secretário municipal de assistência social, a necessidade, oportunidade e conveniência de implantar no município o %PROGRAMA LIMPANDO E PRODUZINDO+, que é transformar terrenos baldios em horta.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com copias ao secretário municipal de agricultura e meio ambiente, secretário municipal de planejamento e secretário municipal de assistência social, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande massa de pessoas de baixa renda dos bairros e ainda pessoas sem qualquer tipo de renda, que poderão ser beneficiadas diretamente com este projeto, tanto para um trabalho, reforço da alimentação, como para uma fonte de renda. O projeto proposto beneficiaria ainda os centros de ensino, creches, Lar dos Idosos e hospital que poderão ser abastecidos com alimentos produzidos nas hortas comunitárias.

No Programa os proprietários de um lote vago podem disponibilizar o terreno para a Prefeitura, que por sua vez oferece para pessoas interessadas plantarem verduras e legumes. Em troca, os proprietários dos terrenos recebem a isenção do IPTU, enquanto os horticultores ganham o preparo dos lotes, água, mudas, fertilizantes e assistência técnica para inicio da produção.

O programa %impando e Produzindo+ é uma forma de atender famílias de baixa renda, aposentados e desempregados; sendo que 90% da produção é do próprio produtor, que pode



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

comercializar ou mesmo consumir o produto, e 10% deve ser doado a instituições, creches e escolas; uma vez que excedente é vendido para clientes do bairro, que vão até a horta..

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na proposição e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 5 de setembro de 2016.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora autora

Sandro Cândido da Silva
Vereador

Antônio Munhoz
Vereador